

---

**EDITAL CP/EBAP/Nº 03/2024**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA ADMINISTRATIVO**

A Diretora do Centro Pedagógico, Professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara, faz saber que, no período de **30/01/2024 a 06/02/2024**, estarão abertas as inscrições de candidatos para seleção de bolsista, sendo 1 (uma) vaga para início imediato e formação de cadastro de reserva, com atuação na Direção no Centro Pedagógico.

1. Poderão inscrever-se alunos da graduação e/ou pós-graduação regularmente matriculados em qualquer curso da UFMG, preferencialmente, de licenciatura na área de humanas. Perfil desejável: responsabilidade, pontualidade, assiduidade, pró-atividade, iniciativa, independência e disciplina.
2. O bolsista terá as seguintes atribuições: atendimento ao público interno e externo, fornecendo informações pessoalmente e por telefone; controle de agenda de reuniões e de serviços prestados para a Direção; elaboração de ofícios, comunicados, relatórios e outros documentos; divulgação de informes em geral; suporte à Direção em reuniões; produção de atas.
3. O bolsista atuará junto à Direção do Centro Pedagógico, desempenhando atividades estritamente administrativas e não acompanhará alunos em sala de aula.
4. O bolsista deverá ter disponibilidade de 40h semanais, entre 7:30h e 16:30h, de segunda à sexta-feira, horário em que atuará nas atividades a serem descritas no plano de trabalho.
5. As inscrições devem ser efetuadas mediante envio do *curriculum vitae* completo (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails atualizados, experiência na área administrativa, outros tipos de atuação profissional) para o endereço eletrônico: **secrgeral@cp.ufmg.br**, enviado/postado **até o dia 06/02/2024, às 23h59min**. O assunto deve conter a seguinte descrição: **Edital 03/2024 – Direção**. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo. Todos os inscritos receberão e-mail, confirmando a inscrição. De posse do e-mail, basta comparecer ao Centro Pedagógico, no dia e horário marcado, de acordo com o último item deste edital. No dia da entrevista, o candidato deverá trazer os seguintes documentos:
  - a) Último comprovante de matrícula;
  - b) Original e cópia da Carteira de Identidade e CPF.
6. A seleção compreenderá:
  - a) Entrevista;
  - b) Análise do *curriculum vitae*.
7. O candidato será classificado na ordem decrescente de suas médias apuradas, sendo considerado aprovado se obtiver pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
8. O edital terá validade até 31/12/2024, podendo ser prorrogado.
9. Ao bolsista selecionado será creditada, durante o tempo em que estiver atuando no Centro Pedagógico, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).
10. As bolsas não podem ser fracionadas, ou seja, uma mesma bolsa não poderá ser dividida entre dois ou mais alunos.
11. O horário do bolsista não poderá, em hipótese nenhuma, coincidir com os horários das aulas expressos no comprovante de matrícula.
12. O bolsista não poderá se afastar de suas atividades regulares, exceto por razões médicas comprovadas.
  - a) O afastamento devido a razões médicas será limitado a 30 (trinta) dias por período letivo e o bolsista deverá apresentar relatório ou atestado médico à Direção.
  - b) Em caso de afastamento devido a razões médicas com duração superior a 30 (trinta) dias, a bolsa será suspensa ou cancelada.

- 
13. O estágio não possui qualquer vínculo empregatício. O bolsista não possui obrigações relativas a contrato de experiência, contribuição sindical, aviso prévio, 1/3 sobre férias e verbas rescisórias. Além disso, não precisa contribuir com INSS e nem FGTS.
14. Os dias e horários do processo de seleção estão assim estabelecidos:
- a) Dia 07/02/2024 às 10h30, entrevista na Sala da Direção do Centro Pedagógico.
  - b) Dia 07/02/2024 até às 17h, divulgação dos resultados no site: [www.cp.ufmg.br](http://www.cp.ufmg.br).
  - c) Dia 08/02/2024 às 8h, assinatura do Termo de Compromisso na Sala da Direção, e reunião de informes, para início das atividades.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2024.

**Professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara**

Diretora do Centro Pedagógico

Escola de Educação Básica e Profissional

Universidade Federal de Minas Gerais